



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de celebrar os 10 anos da Lei de Cotas.

JUSTIFICAÇÃO

Em agosto deste ano, a Lei 12.711, conhecida como lei de cotas, completa 10 anos de vigência. A Lei prevê que as instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação, instituições federais de ensino técnico em nível superior e instituições de ensino técnico em nível médio reservem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Em cada categoria de renda, há vagas reservadas para pretos, pardos, índios e pessoas com deficiência.

É inegável que a Lei de cotas contribuiu, de forma decisiva, para mudar o perfil demográfico da população acadêmica brasileira e, por consequência, com a formação acadêmica e profissional de parte da população de baixa renda e discriminada. Colaborou de forma significativa para que camadas sociais exercessem o direito à educação em nível superior mudando o cenário social do país.

Em que pese o avanço, ainda persiste no Brasil uma dura realidade de racismo e desigualdade no acesso à educação, notadamente superior e técnica. Por isso, passados dez anos, como prevê a própria Lei, julgamos necessário a



prorrogação da política de lei de cotas. Diversas iniciativas tramitam no Congresso Nacional com esse objetivo.

Diante disso, faz-se necessário uma sessão especial para celebrar os avanços obtidos e fortalecer a sua renovação.

Os convidados serão informados posteriormente, em data oportuna.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em agosto, a fim de celebrar os 10 anos da Lei de Cotas.

Nome do Senador	Assinatura